



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6695/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2021, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 16 de janeiro de 2022 e a prova prática no dia 13 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2021, publicado em 16 de fevereiro de 2022, e o edital de classificação final da fase 2, Teste de Aptidão Física dos candidatos aprovados para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, publicado em 16 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6211/2022, de 23 de fevereiro de 2022, publicado em 24 de fevereiro de 2022, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2021, ...”;

CONSIDERANDO, ainda a solicitação da Secretária de Educação e Cultura, Senhora Elaine Cristina Conde Fontana, através do ofício SEC nº 159/2023, de 27 de fevereiro de 2023, protocolado sob o nº 1174/2023, em igual data, para preenchimento de vaga existente, em conformidade com a necessidade da Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente, a convocação da candidata aprovada, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação de nº 32/2023, de 28 de fevereiro de 2023, efetuada pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora TELMA APARECIDA NUNES, a partir de 20 de março de 2023, aprovada no Concurso Público nº 01/2021, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, com o vencimento fixado na referência 1-A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2023.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO